

Portaria da Direção-Geral do Câmpus São José N° 110, de 21 de maio de 2019

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando N° 6/2019 - CCENGTEL-SJ, de 20 de maio de 2019, Considerando o Memorando N° 6/2019 - CCENGTEL-SJ, de 20 de maio de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar o aluno Anderson Costa (Matrícula 201820005660) como representante discente do Colegiado do Curso de Engenharia de Telecomunicações (mandato nos semestres letivos 2019-1 a 2019-2).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SAUL SILVA CAETANO
Autenticado Digitalmente